



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º

de 05 de junho de 1975

Reg. Livro 07 fls.

EMENTA:-

RETORNA AO LIONS O TERRENO E
PRÉDIO DOADOS À PREFEITURA MU-
NICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer ao LIONS CLUBE DE JUAZEIRO DO NORTE a devolução do terreno e do prédio que foram doados à Prefeitura Municipal, consoante exigências contidas no próprio instrumento de doação.

Art. 2º - Localizam-se os referidos imóveis no "Barro Branco", subúrbio desta cidade, medindo 50 X 35 m.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 5 de junho de 1975.

Mozart Cardoso de Alencar
Dr. Mozart Cardoso de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre Moreira Passos
Prof. Alexandre Moreira Passos

SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO